



RESOLUÇÃO Nº 073/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006666/2011-25 e o que ficou decidido em sua 71ª reunião de 04-04-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Resolução 029/2013, que trata da regulamentação do Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (PROQUALITAE) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para incluir o Art. 21 na referida resolução nos seguintes termos:

“O apoio financeiro mencionado nesta norma poderá ser na forma de concessão de bolsa”.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário